

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA- 13/06/2022



clube, teve arrecadação líquida de R\$ 8.526,00, repassado à sra. Jussara Zehury Farah, representante legal da ARAPRHU.

De AVEMAG, convite para a XIV Assembleia Geral Ordinária e XIII Congresso Microrregional de Vereadores da AVEMAG, dia 24/06/2022, na Câmara Municipal de São Lourenço, com início às 07h00.

De DR. PAULO VITOR APARECIDO FERREIRA, ofício nº 30/2022 - ASSJUR/CRV, encaminhando projetos de leis.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Nº 77/2022 dos Vereadores Rivail Castorino, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento competente a realização de medidas de segurança na quadra que está sendo construída no Bairro Nazaré, que propiciem a segurança das crianças da localidade, que estão fazendo da obra um lugar de diversão, tendo em vista que lá se encontra um barranco com aproximadamente 9 m (nove metros) de altura que pode causar sérios danos à saúde, inclusive óbitos, em caso de acidentes. Indica também que a obra seja sinalizada e cercada conforme as regras da construção civil.

REQUERIMENTOS

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

C O R R E S P O N D È N C I A S RECEBIDAS

De NELSON CASTRO PEREIRA, presidente do Clube Recreativo Rio Verde, correspondência datada de 07/06/2022, informando que o baile show promovido no dia 04/06/2022 no

Nº 35/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Elizabete Cristina da Silva e José Roberto Ribeiro Pereira, "A convocação do Secretário Municipal de Saúde, sr. José de Alencar Fonseca Reis Júnior e da servidora, Nathália Santos Ponciano, farmacêutica responsável pela Farmácia Municipal; para prestar esclarecimentos sobre a possível falta de medicamentos na farmacinha."

Nº 36/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES:

I. Para que seja enviado para esta Casa Legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório referente a contratação de serviços de gravações de spot e propaganda de moto som, entre o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, bem como, para que envie cópias de todos os pagamentos já realizados para a empresa vencedora até o momento com as respectivas notas de empenho dos respectivos pagamentos.

Nº 37/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES:

I. Para que seja enviado para esta Casa Legislativa, cópias integrais do procedimento licitatório referente a contratação de serviços de confecção de banners e adesivos e similares para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Rio Verde-MG, entre o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, bem como, para que envie cópias de todos os pagamentos já realizados para a empresa vencedora até o momento com as respectivas notas de empenho dos respectivos pagamentos.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:
Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:
Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal nº 1.871 de 12 de maio de 2021.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 9/2022:
Institui o Programa "Esse Terreno é Meu", estabelecendo normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:
Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:
Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal nº 1.871 de 12 de maio de 2021.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 9/2022:
Institui o Programa "Esse Terreno é Meu", estabelecendo normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2022:
Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde/MG a realizar o traslado de estudantes para outros Municípios.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022:
Acrescenta o art. 39-A e altera a redação do inciso I do parágrafo único do art. 42, ambos na Lei Municipal nº 1.871 de 12 de maio de 2021.

- Enviado em 13/06/2022 o Projeto de Lei Complementar nº 9/2022:
Institui o Programa "Esse Terreno é Meu", estabelecendo normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências.

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 13 de junho de 2022.

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conceição do Rio Verde, 15 de Junho de 2022.

Autor: Assessoria de Comunicação